

	R\$ 48.753,00
--	------------------

Motivo: Falta de assinatura na documentação juntada dos agricultores individuais.

AGRICULTORES HABILITADOS

Ato contínuo, a comissão credenciou os seguintes agricultores com o item abaixo, da chamada pública aos Agricultores Familiares vencedores, na seguinte conformidade:

Credenciado	Produto	Quantida de	Valor unitário	Valor total
Antônio Marcos Milaneze Ferreira	Limão Thaiti	700 kg	R\$ 5,04	R\$ 3.528,00
Total				R\$ 3.528,00

Credenciado	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Enio Santos Silva	Abobrinha	2.150 kg	R\$ 4,77	R\$ 10.255,50
	Berinjela	2.700 kg	R\$ 5,23	R\$ 14.121,00
Total				R\$ 24.376,50

Credenciado	Produto	Quantidad e	Valor unitário	Valor total
Maria Rosa Chaves da Silva	Abobrinha	2.150 kg	R\$ 4,77	R\$ 10.255,50
	Berinjela	2.700 kg	R\$ 5,23	R\$ 14.121,00
Total				R\$ 24.376,50

Credenciado	Produto	Quantidad e	Valor unitário	Valor total
Valdeci Rodrigues Ramos	Banana Prata	15.330 kg	R\$ 7,20	R\$ 110.376,00
Total Habilitado	R\$ 162.657,00			

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverá ser apresentado na forma escrita e encaminhando no prazo mencionado, imediatamente posterior a divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado, recurso este que deverá ser dirigido à comissão de avaliação e credenciamento, protocolado na sede da entidade credenciadora.

Os recursos orçamentários e financeiros para a presente despesa são no valor de **R\$ 165.188,10 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos) para o período de junho a agosto de 2025.**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente, designado pela Portaria **PCB nº 63/2025** da comissão de avaliação e credenciamento pelos representantes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Nada a sanar, foi dada sequência aos procedimentos formais da referida chamada pública.

FUNDAÇÃO PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/00/2023

Processo Digital nº 256.00000955/2023-23

Partes: A **Associação Liberdades Poéticas**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter sócio organizacional, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 46.149.560/0001-03, com sede na Rua Aurora Contieri, 89, Sumarezinho, São Paulo/SP, CEP 05.441-060;

A **Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"** - FUNAP, com inscrição no CNPJ/MF 49.325.434/0001-50, com Inscrição Estadual 109.877.086.119, com sede administrativa na Rua Libero Badaró, 600, 7º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01008-908;

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica originário, por mais **24 (vinte e quatro) meses**, mediante a nova redação da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua publicação;

Data da Assinatura: 30-05-2025;

Parecer jurídico: AJ/FUNAP/087/2025.GAS

Signatários: Diretor Executivo da FUNAP – Mauro Lopes dos Santos e a Presidente da Associação Liberdades Poéticas – Barbara Heller.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA COADM Nº 252 DE 04 DE JUNHO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS Retificação da PORTARIA COADM Nº 252 DE 04 DE JUNHO DE 2025, publicada no DOE dia 06/06/2025.

Extrato Termo de Aditivo publicado no DOE de 06/06/2025, referente à empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA – CNPJ: 10.265.740/0001-03**, para prestação dos serviços a execução de obras de engenharia para recuperação de estradas rurais do Programa “Cidadania no Campo: Rotas Rurais”, em municípios do Estado de São Paulo, com fornecimento de maquinários, materiais e mão-de-obra:

Onde se lê: empresa COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Leia-se: empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA.

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

PORTARIA Nº IZ 14/2025, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Designar os membros para comporem o Comitê de Autoavaliação da Pós-Graduação em Produção Animal Sustentável do Instituto de Zootecnia (IZ).

O Diretor Técnico de Departamento, do Instituto de Zootecnia, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme competências atribuídas pelo Decreto 66.417/2021, resolve:

Artigo 1º - Designar os membros para comporem o Comitê de Autoavaliação da Pós-Graduação em Produção Animal Sustentável do Instituto de Zootecnia pelo período de 02 (dois) anos, na seguinte conformidade:

Coordenador:

- Márcia Saladini Vieira Salles - RG: 18.217.722-1

Membros:

- Lenira El Faro Zadra - RG: 17.356.648-0

- Danisio Prado Munari - RG: 16.554.497-0

- Ricardo Luiz Moro de Sousa - RG: 19.169.157-4

- Lauriston Bertelli Fernandes - RG: 7544316-8

- Ana Beatriz Felisberto de Sousa - RG: 50.697.195-8

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente a Portaria IZ 34/2021.

FUNDAÇÃO INST DE TERRAS DO ESTADO DE SPAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE Nº 116/2025

Nº do Processo: 163.00001796/2025-30

Interessado: OLICE PEREIRA DO NASCIMENTO E VANILDO PRAZERES DA SILVA

Assunto: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LOTE 48, ASSENT. SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PTA

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando o FALECIMENTO do(a) beneficiário(a) OLICE PEREIRA DO NASCIMENTO portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 24.311.980-X SSP/SP e CPF nº 132.250.548-95, e os documentos acostados ao processo SEI 163.00001796/2025-30, REVOGA o Termo de Autorização/Permissão de Uso e DETERMINA a expedição de Termo de Autorização/Permissão de Uso referente ao lote rural nº 48, do Assentamento Santa Rosa, Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, em favor do beneficiário supérstite, VANILDO PRAZERES DA SILVA portador da Cédula de Identidade RG nº 25.190.966-9 SSP/SP e CPF nº 092.876.358-70, que continua explorando o lote regularmente.

TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO Nº 077/2025

Nº do Processo: 163.00001739/2025-51

Interessado: Nilza Guimarães de Barros, Delson de Barros

Assunto: Gestão administrativa do lote nº 06, Assentamento Boa Sorte, município de Restinga/SP

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 do referido Decreto, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP - 351/2001 / SEI - 163.00001739/2025-51, **DECLARA a EXCLUSÃO** dos beneficiários **Nilza Guimarães de Barros**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.609.051-9 SSP/SP e CPF nº 162.200.248-26, e **Delson de Barros** (falecido), portador da Cédula de Identidade RG nº 15.574.978 SSP/SP e CPF nº 065.446.758-73, do lote rural nº 06, Assentamento Boa Sorte, Município de Restinga/SP, em razão da **desistência voluntária da exploração do lote** e, em consequência, REVOGA o Termo de Permissão de Uso.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA PR 61/2025 - NOMEAÇÃO DE PEDRO HENRIQUE BIANCHI E ALTERAÇÃO DO CARGO DE ANNY KARINE DE MEDEIROS

PORTARIA PR Nº 61
DE 05 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Pedro Henrique Bianchi como Coordenador de Equipe Técnica e altera o cargo de Anny Karine de Medeiros para Assessora Técnica (NÚMERO SEI 253.00000112/2025-73).

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo-Univesp, no uso das suas atribuições, torna públicas, a partir de 02/06/2025, a admissão, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, de PEDRO HENRIQUE BIANCHI, RG. 45.718.433-4, para assumir o cargo de COORDENADOR DE EQUIPE TÉCNICA e a alteração de cargo, de ANNY KARINE DE MEDEIROS, RG. 41.467.562-9, que passa a ocupar o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, pertencentes ao quadro de livre provimento, conforme estabelecido no Decreto 59.389, de 29-07-2013, que fixa o Quadro Permanente de Pessoal da Univesp.

São Paulo, 05 de junho de 2025.

Marcos Augusto Francisco Borges

Presidente

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - 118/2022

Resumo do Terceiro Termo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE POSTO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA

Resumo do Terceiro Termo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE POSTO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, CONTRATO 118/2022, firmado entre o CEETEPS e a empresa LOPES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, acréscimo de 01 (um) posto noturno de 12 horas, de segunda a domingo, para atendimento da ETEC TABOÃO DA SERRA, conforme Anexo A, com o acréscimo contratual da ordem de 1,778% do valor do contrato original, equivalente a R\$ 11.293,38 (onze mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) mensais. Com isso, o valor mensal atualizado do contrato passa a R\$ 646.150,47 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Termo firmado em 05/06/2025, com ratificação das demais cláusulas do Contrato nº 118/2022.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 104/2025 - CONTRATO 260/2022

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 104/2025 do Contrato: 260/2022

Processo: SEI 136.00024699/2023-81

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Contratada: PROVISION SEGURANÇA LTDA

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial**

Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, tendo como mês base janeiro de 2024 até janeiro de 2025, para **R\$ 21.433,60 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**

Assinado em 04/06/2025.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 4481, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Institui a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

O Diretor Superintendente Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 67.683, de 03 de maio de 2023, e na Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, atualizada pela Resolução CGE nº 09, de 13 de junho de 2023 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui a Unidade de Gestão de Integridade – UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro e suplência da segunda, para condução dos trabalhos mencionados no Artigo 1º acima, sem ônus adicionais ao CEETEPS e sem prejuízos das demais atividades executadas por eles no âmbito da autarquia:

I. José Carlos Gomes de Oliveira - RG: 628.273-3 - Assessor Técnico da Superintendência - Responsável pela UGI;

II. Juliana Pereira de Souza - RG: 43.514.654-3 - Professor - Suplente do Responsável pela UGI;

III. Juan Bernardo Maurício Paz-Soldán Raad - RG: 12.992.511-1 - Assessor Técnico Administrativo III - Membro da UGI;

IV. Carlos Eduardo Pama Lopes - RG: 29.096.763-6 - Professor - Membro da UGI;

V. Karen dos Reis Fernandes Teixeira - RG: 46.650.615-6 - Professor - Membro da UGI.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CEETEPS-GDS n.º 3623, de 14 de junho de 2023. (Processo SEI: 136.00001517/2023-01)

UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

PORTARIA CESU Nº 07/2025 , DE 6 DE JUNHO DE 2025

Estabelece prazos para entregas de documentos e disponibilização de informações pelas Fatecs por meio de sistemas à Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, em atendimento à LDB 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, à Deliberação CEETEPS 03/2008, que dispõe sobre a reorganização da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e suas alterações, e às demais legislações vigentes para o ensino superior tecnológico, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os prazos de entregas de documentos, validação no Sistema Acadêmico e de preenchimentos de sistemas, pelas Fatecs, conforme mencionados a seguir, com vistas ao cumprimento das atribuições da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, em orientar e coordenar o planejamento das atividades das Fatecs.

Item	Documentos / Sistemas	Prazos de Entrega à CESU
1	Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	a) Relatório Anual de Atividades (RAA): até 15 de janeiro. b) Plano de Gestão Anual (PGA): até 15 de maio. c) Elaboração do PDI - a cada 05 anos, a partir de 2022: até 15 de maio. d) Revisão do PDI: até 31 de outubro.
2	Documentação visando atender os processos de Reconhecimento de Curso e/ou Renovação de Reconhecimento de Curso	a) Reconhecimento de Curso: 12 meses antes de formar a primeira turma do curso. b) Renovação de Reconhecimento de Curso: 12 meses antes do término da validade do Reconhecimento de Curso.
3	Calendário Escolar com a especificação de dados da Unidade de Ensino aprovado em Ata pela Congregação	a) Calendário do 1º semestre letivo: até 10 de janeiro. b) Calendário do 2º semestre letivo: até 10 de julho.
4	Demandas do Sistema Federal de Educação Superior: Sistemas e-MEC, Censo da Educação Superior INEP e ENADE	a) Sistema e-MEC: até 30 de novembro - Print de Tela alterações de Menor Relevância; - Print de Tela da atualização dos Atos Regulatórios de todos os cursos da Unidade (Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de curso) b) Censo da Educação Superior: até 10 dias após o encerramento do Censo, conforme cronograma do Inep - Recibo de fechamento gerado pelo sistema Censup - Relatórios gerados pelo sistema Censup c) ENADE: -Relatório de regularidade gerado pelo sistema do Enade: até 30 de janeiro do ano seguinte à participação do curso no Enade - Relatório de avaliação diagnóstica do Enade (RADE): conforme cronograma estabelecido pela Divisão de Regulação e Avaliação do Departamento Acadêmico Pedagógico, em conjunto com o Departamento de Gestão Educacional.
5	Atualização, consolidação e validação dos dados no Sistema Acadêmico	a) Concluintes 1º semestre: até 05 de agosto do ano corrente b) Concluintes 2º semestre: até 05 de janeiro do ano subsequente c) Dados gerais 1º semestre: até o último dia útil de fevereiro d) Dados gerais 2º semestre: até o último dia útil de agosto
6	Relatório de Autoavaliação elaborado pela Comissão Própria de Avaliação - CPA	a) Elaboração do Relatório Anual da CPA: de 10 a 30 dias após o encerramento da coleta de dados do WebSAI b) Encaminhamento do Relatório da CPA à Direção da Unidade para inclusão das ações de melhoramento no PGA: até 02 dias após o encerramento da etapa (a) c) Devolutiva da Direção da Unidade à CPA, com lista de ações de melhorias planejadas para atendimento às necessidades identificadas pela comunidade escolar, por meio da coleta de dados WebSAI: até 15 dias após o encerramento da etapa (b) d) Protocolo da inserção do Relatório de Autoavaliação - CPA, no sistema e-MEC: até 31 de março

Artigo 2º - Os prazos para entregas dos documentos a que se referem os itens do artigo anterior estão sujeitos a alterações propostas pelo Ministério da Educação, Conselho Estadual de Educação e Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU.

Artigo 3º - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU expedirá normas complementares para instruir as entregas dos documentos tratados nesta portaria.

Artigo 4º - Os casos omissos serão tratados pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CESU 9, de 21-11-2019 e disposições em contrário.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE ZELADORIA, DE 15 DE MAIO DE 2025

ETEC PROFº EDSON GALVÃO – ITAPETINGA
Portaria do Diretor de Escola, de 15/05/2025

AUTORIZANDO, com base na Deliberação CEETEPS – 9, de 20/10/97, em seus Artigos 1º e 2º, § 1º, inciso I, Edmilson Jovino Antunes, RG 12.768.115-2 – professor da unidade a ocupar o imóvel destinado à zeladoria, a partir da data de assinatura dos Termos de Permissão de Uso de Imóvel e de Compromisso das dependências de Zeladoria.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COMUNICADO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Unidade ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00124592/2024-12, Pregão Eletrônico nº 90008/2025, objeto: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, os seguintes agentes públicos:

Gestor do contrato: EDGAR FERMINO LIMA, R.G. 41.864.679-X, Núcleo De Gestão De Aquisições E Recebíveis – NGAR - Administração Central.

Substituto do gestor do Contrato: ROSEMEIRE DE OLIVEIRA, R.G. 16.467.800-1, Núcleo De Gestão De Aquisições e Recebíveis – NGAR - Administração Central.

Fiscal Técnico e Administrativo: KARINA SANTOS DA SILVA, R.G. 49.260.491-5, Núcleo De Licitações – NL - Administração Central.

Substituto do Fiscal Técnico e Administrativo: CINTIA CRISTINA C. L. DE BARROS, R.G. 29.038.071-6, Núcleo De Licitações – NL - Administração Central.

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Técnico da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE ZELADORIA, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Etec Padre José Nunes Dias - Monte Aprazível - Portaria do Diretor de Escola, de 02/06/2025. AUTORIZANDO, com base na Deliberação CEETEPS - 9, de 20/10/97, em seu Artigo 12º, JOÃO LUIZ FREIRE DA SILVA – RG 6.975.089 - AUXILIAR DE APOIO, a continuar ocupando o imóvel destinado à zeladoria, por mais 2 (dois) anos. **Vigência: 04/06/2025 à 04/06/2027.**

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

TERMO DE CONTRATO FMAL Nº 010/2025, DE 5 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
Fundação Memorial da América Latina
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MEMORIAL AMÉRICA LATINA E A EMPRESA CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA., TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COADM Nº 58/2024, PARA O EVENTO “UMA NOITE DE TANGO”.

Processo FMAL-SEI: 267.00000281/2025-63
Contrato nº: 10/2025
Código Único: 20250557141
Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Contratada: CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de serviços comuns pela Ata de Registro de Preços COADM nº 58/2024, para o Evento “Uma Noite de Tango”.

Valor: R\$ 17.383,75
Vigência: O prazo de vigência da contratação é nos dias 21 e 22/06/2025.
Data da Assinatura: 05/06/2025
Ofir Hussein de Godoy Lapate
Diretor Administrativo e Financeiro em exercício

TERMO DE CONTRATO FMAL Nº 003/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
Fundação Memorial da América Latina
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA E A MASTERTREAT PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., COM A FINALIDADE DE TRATAMENTO QUÍMICO DE ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PARA OS FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR.

Processo: FMAL-SEI: 267.00000127/2024-19
Contrato nº: 03/2024
Código Único: 20240421855
Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Contratada: MASTERTREAT PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de tratamento químico de água de refrigeração do sistema de ar condicionado. (Primeiro aditamento para os fins de prorrogação de prazo e reajuste de valor).
Valor: R\$ 13.845,48
Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026
Data da assinatura: 05/06/2025
Ofir Hussein de Godoy Lapate

Diretor Administrativo e Financeiro em exercício

TERMO DE CONTRATO FMAL Nº 004/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
Fundação Memorial da América Latina
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA E BASIC ELEVADORES LTDA., COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA (ANEXO DOS CONGRESSISTAS) POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA OS FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR.

Processo: FMAL-SEI: 267.00000322/2024-31
Contrato nº: 04/2024
Código Único: 20240505919
Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Contratada: BASIC ELEVADORES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção de plataforma elevatória no Anexo dos Congressistas do Memorial da América Latina. (Primeiro aditamento para os fins de prorrogação de prazo e reajuste de valor)
Valor mensal: R\$ 419,56
Valor p/ 12 meses: R\$ 5.034,72
Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026
Data da assinatura: 05/06/2025
Ofir Hussein de Godoy Lapate
Diretor Administrativo e Financeiro em exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24/2025, DE 6 DE JUNHO DE 2025 RESOLUÇÃO SDE Nº 24/2025

Designa as Secretarias de Estado convidadas para compor a Rede Paulista de Apoio às Cadeias Produtivas Locais, durante o processo de reconhecimento pelo Programa SP Produz, e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 12, inciso I, “b”, da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar as Secretarias de Estado convidadas para compor a Rede Paulista de Apoio às Cadeias Produtivas Locais, com base no art. 6º, § 2º, do Decreto nº 68.648/2024, a fim de auxiliar na avaliação das Cadeias Produtivas Locais no âmbito do processo de reconhecimento iniciado pelo Edital SDE – SCDER nº 01/2025:

- I – Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
- II – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- III – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;
- IV – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística;
- V – Secretaria de Turismo e Viagens.

Artigo 2º As Secretarias designadas poderão indicar, por escrito, agentes públicos para auxiliar na avaliação do processo de reconhecimento iniciado pelo Edital SDE – SCDER nº 01/2025.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SDE nº 21/2024.

JORGE LUIZ DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DIÁRIAS DE VIAGEM

Nº do Processo: 012.00004224/2025-63
Interessado: Aryane de Almeida Alencar Santana
Assunto: Autorização para recebimento de diárias que ultrapassam 50% - Aryane de Almeida Alencar Santana

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social e pela Coordenadoria de Ação Social, **autorizo, se conforme e atendidas às normas de regência**, em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003, a perceber no mês de maio/2025, número de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no referido artigo, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal da servidora: